

REMATRÍCULA

ORIENTAÇÕES IMPORTANTES

2º SEMESTRE DE 2021

Comunicamos a todos os alunos matriculados nos cursos Superiores, na Pós-graduação e no Técnico em Mecânica do Câmpus Piracicaba que o período de REMATRÍCULA para o **2º semestre de 2021** estará disponível por meio do sistema SUAP, no período de **02/08/2021 a 10/08/2021**.

[Acesse aqui o passo a passo com as orientações detalhadas:](#)

[- Tutorial Rematrícula Cursos de Graduação, Pós-Graduação e Técnico em Mecânica](#)

- **Alunos que já concluíram todas os componentes curriculares e que ainda não entregaram as Atividades Complementares, Estágio, TCC e/ou não participaram da Colação de Grau**, também devem realizar, obrigatoriamente, a rematrícula via sistema selecionando a opção “matrícula de vínculo”.
- **Alunos trancados no semestre anterior** também devem realizar o processo normalmente, via SUAP, selecionando as disciplinas que deseja cursar no 2º semestre de 2021.
- **Alunos que reprovaram todas as disciplinas por falta no primeiro semestre de 2021**, e que tenham o **ACESSO NEGADO** ao sistema de rematrícula, deverão protocolar um requerimento no SUAP no mesmo período de rematrícula (02 a 10 de agosto de 2021). Ao acessar o sistema acadêmico com o seu login e senha, em "Dados do Aluno" selecione a aba "Requerimentos". Clique no botão "Adicionar Requerimento" e selecione a opção "Assuntos Diversos". Na próxima tela, em "Tipo Requerimento", selecione a opção "Rematrícula" e na descrição explique o motivo por ter reprovado por faltas no semestre anterior. Informe também o seu contato de e-mail e telefone. Faça o upload do formulário "**Rematrícula em Disciplinas; Série; Módulo**" preencha com as disciplinas que deseja cursar no 2º semestre de 2021 e, em seguida, anexe ao requerimento no campo "Documentos" - "Formulário "Rematrícula em Disciplinas; Série; Módulo". **Segue link onde é possível baixar o formulário e preencher: <https://drive.ifsp.edu.br/s/Telw2fiYl0dDG9n>.**

Essas solicitações serão analisadas, podendo ser deferidas ou não, de acordo com o número suplementar de vagas ofertadas e com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa PRE/IFSP nº 003, de 10 de julho de 2017 e pela Organização Didática vigente.

Essa etapa da rematrícula tem caráter obrigatório e deverá ser efetuada pelo próprio estudante ou seu representante legal. O aluno que deixar de efetuar-la dentro do prazo estabelecido sofrerá as penalidades previstas na Organização Didática vigente, podendo inclusive provocar o cancelamento de sua matrícula na instituição.

Piracicaba, 26 de julho de 2021.

Coordenadoria de Registros Acadêmicos

IFSP – PRC